AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.932, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021.

Texto Original

Texto Compilado

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto nas Leis nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 10.848, de 15 de março de 2004, nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, alterada pelas Leis nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, nº 14.120, de 1º de março de 2021 e nº 14.182, de 12 de julho de 2021, nos Decretos nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, nº 2.655, de 2 de julho de 1998, e nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Resolução Normativa nº 895, de 1º de dezembro de 2020, e o que consta do Processo nº 48500.000917/2021-32, resolve:

Art. 1º Homologar, conforme Anexo I, o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021.

Parágrafo único. Para cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 7º, da Resolução Normativa nº 895, de 1º de dezembro de 2020, o agente de geração deverá preencher o formulário eletrônico disponível nos seguintes endereços:

I – Outorgas de Autorização: https://forms.office.com/r/eme4P7vtJT

II – Outorgas de Concessão: https://forms.office.com/r/5TQETM8Bxe

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Retificado no D.O. de 23.09.2021.

(Alterado o prazo de vigência da outorga dos empreendimentos citados, pela REA ANEEL 10.928, de 07.12.2021)
(Estendido o prazo de outorga das UHEs Santo Antônio e Jirau, pelo DSP ANEEL 921, de 05.04.2022)

(Alterado o Anexo I, pela REH ANEEL 3.242, de 15.08.2023)

~~ANEXO I~~

~~#~~	~~Nome da Usina~~	~~CEG~~	~~Prazo de extensão da outorga em dias~~
~~1~~	~~MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES (ANTIGA PEIXOTO)~~	~~UHE.PH.MG.002038-9.01~~	~~366~~
~~2~~	~~ITUMBIARA~~	~~UHE.PH.MG.001194-0.01~~	~~2555~~
~~3~~	~~SERRA DA MESA~~	~~UHE.PH.GO.002731-6.01~~	~~2048~~
~~4~~	~~PORTO PRIMAVERA (ENG° SÉRGIO MOTTA)~~	~~UHE.PH.SP.002127-0.01~~	~~2555~~
~~5~~	~~GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO (FOZ DO AREIA)~~	~~UHE.PH.PR.000984-9.01~~	~~461~~
~~6~~	~~TUCURUÍ~~	~~UHE.PH.PA.002889-4.01~~	~~518~~
~~7~~	~~MACHADINHO~~	~~UHE.PH.SC.001356-0.01~~	~~1180~~
~~8~~	~~CANA BRAVA~~	~~UHE.PH.GO.000630-0.01~~	~~872~~
~~9~~	~~SALTO SANTIAGO~~	~~UHE.PH.PR.002672-7.01~~	~~784~~
~~10~~	~~MASCARENHAS~~	~~UHE.PH.ES.001432-0.01~~	~~604~~
~~11~~	~~ITÁ~~	~~UHE.PH.RS.001152-5.01~~	~~806~~
~~12~~	~~MANSO~~	~~UHE.PH.MT.001401-0.01~~	~~943~~
~~13~~	~~ASSIS CHATEAUBRIAND(ANTIGA SALTO MIMOSO)~~	~~UHE.PH.MS.028012-7.01~~	~~434~~
~~14~~	~~JUCU~~	~~PCH.PH.ES.001272-6.01~~	~~341~~
~~15~~	~~RIO BONITO~~	~~PCH.PH.ES.002293-4.02~~	~~347~~
~~16~~	~~ITIQUIRA (CASAS DE FORÇAS I E II)~~	~~UHE.PH.MT.027244-2.01~~	~~543~~
~~17~~	~~GUAPORÉ~~	~~UHE.PH.MT.001066-9.01~~	~~375~~
~~18~~	~~ITAPEBI~~	~~UHE.PH.BA.001175-4.01~~	~~1353~~
~~19~~	~~JOÃO CAMILO PENNA (ANTIGA CACHOEIRA DO EMBOQUE)~~	~~UHE.PH.MG.000473-1.01~~	~~752~~
~~20~~	~~ANNA MARIA~~	~~PCH.PH.MG.000104-0.01~~	~~535~~
~~21~~	~~GUARY~~	~~PCH.PH.MG.001078-2.01~~	~~475~~
~~22~~	~~ORMEO JUNQUEIRA BOTELHO (ANTIGA CACHOEIRA ENCOBERTA)~~	~~PCH.PH.MG.027958-7.01~~	~~821~~
~~23~~	~~IVAN BOTELHO II (ANTIGA PALESTINA)~~	~~PCH.PH.MG.027727-4.01~~	~~715~~
~~24~~	~~PONTE DE PEDRA~~	~~UHE.PH.MT.002103-2.01~~	~~894~~
~~25~~	~~MONTE CLARO~~	~~UHE.PH.RS.027968-4.01~~	~~1331~~
~~26~~	~~IVAN BOTELHO III (ANTIGA TRIUNFO)~~	~~PCH.PH.MG.027532-8.01~~	~~518~~

#	Nome da Usina	CEG	Prazo de extensão da outorga em dias
27	SALTO CORGÃO	PCH.PH.MT.027326-0.01	538
28	SANTA CLARA	UHE.PH.PR.028361-4.01	1078
29	TOMBOS	PCH.PH.MG.002856-8.01	456
30	AREAL	PCH.PH.RJ.000140-6.01	712
31	FAGUNDES	PCH.PH.RJ.000928-8.01	464
32	BARRA GRANDE	UHE.PH.RS.027556-5.01	1757
33	CORUMBÁ IV	UHE.PH.GO.027795-9.01	1137
34	CAMPOS NOVOS	UHE.PH.SC.027401-1.01	1318
35	IRAPÉ	UHE.PH.MG.001146-0.01	934
36	FUNDÃO	UHE.PH.PR.028360-6.01	1110
37	ALTO FÊMEAS I	UHE.PH.BA.027414-3.01	428
38	ESPORA	UHE.PH.GO.000908-3.01	1168
39	PIRANHAS	PCH.PH.GO.027533-6.01	507
40	ESMERALDA	PCH.PH.RS.028430-0.01	602
41	SÃO JOÃO	PCH.PH.ES.026834-8.01	528
42	DIANÓPOLIS	PCH.PH.TO.027227-2.01	77
43	SOBRADO	PCH.PH.TO.002756-1.01	623
44	DIACAL II	PCH.PH.TO.027411-9.01	577
45	LUDESA	PCH.PH.SC.028801-2.01	794
46	SANTA LAURA	PCH.PH.SC.027972-2.01	533
47	RIACHÃO (ANTIGA SANTA EDWIGES I)	PCH.PH.GO.028184-0.01	956
48	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (LAJEADO)	UHE.PH.TO.001304-8.01	980
49	QUEIMADO	UHE.PH.MG.002176-8.01	556
50	PLANO ALTO	PCH.PH.SC.028754-7.01	664
51	SANTA FÉ I	PCH.PH.RJ.028752-0.01	723
52	CASTRO ALVES	UHE.PH.RS.000718-8.01	1313
53	DA ILHA	PCH.PH.RS.028725-3.01	640
54	JARARACA	PCH.PH.RS.028715-6.01	639
55	SANTA ROSA II	PCH.PH.RJ.026732-5.01	610
56	FUNIL	PCH.PH.MG.027645-6.01	522
57	SÃO JOAQUIM	PCH.PH.ES.027985-4.01	588
58	CACHOEIRA DA LIXA	PCH.PH.BA.028999-0.01	831
59	CARANGOLA	PCH.PH.MG.027731-2.01	542
60	COLINO 2	PCH.PH.BA.028997-3.01	1198
61	BONFANTE	PCH.PH.MG.000291-7.01	639
62	JATAÍ	PCH.PH.GO.028834-9.01	724
63	CALHEIROS	PCH.PH.RJ.027672-3.01	547
64	COLINO 1	PCH.PH.BA.029004-1.01	838
65	IRARA	PCH.PH.GO.001147-9.01	704
66	PORTO DAS PEDRAS	PCH.PH.MS.028995-7.01	835

#	Nome da Usina	CEG	Prazo de extensão da outorga em dias
67	CAÇADOR	PCH.PH.RS.027878-5.01	507
68	ALTO IRANI	PCH.PH.SC.028748-2.01	672
69	FRANCISCO GROSS (ANTIGA SANTA FÉ)	PCH.PH.ES.028380-0.01	675
70	PEDRA DO GARRAFÃO	PCH.PH.ES.028805-5.01	807
71	PIRAPETINGA	PCH.PH.ES.028804-7.01	817
72	AIMORÉS	UHE.PH.MG.000042-6.01	1426
73	PORTO ESTRELA	UHE.PH.MG.027196-9.01	1066
74	MAMBAÍ II	PCH.PH.GO.028829-2.01	690
75	FUNIL	UHE.PH.MG.001006-5.01	1596
76	14 DE JULHO	UHE.PH.RS.000012-4.01	1338
77	FUMAÇA IV	PCH.PH.ES.027575-1.01	547
78	COTIPORÃ	PCH.PH.RS.027877-7.01	507
79	PAMPEANA	PCH.PH.MT.029376-8.01	1798
80	SÃO SALVADOR	UHE.PH.TO.028567-6.01	1136
81	SÃO SIMÃO	PCH.PH.ES.028171-9.01	971
82	MONTE SERRAT	PCH.PH.RJ.001498-2.01	639
83	RETIRO VELHO	PCH.PH.GO.028771-7.01	722
84	LINHA EMÍLIA	PCH.PH.RS.027876-9.01	519
85	COCAIS GRANDE	PCH.PH.MG.027728-2.01	531
86	SÃO PEDRO	PCH.PH.ES.028986-8.01	807
87	BATALHA (ANTIGA PAULISTA)	UHE.PH.MG.029454-3.01	603
88	SIMPLÍCIO	UHE.PH.MG.029458-6.01	867
89	BAGUARI	UHE.PH.MG.029453-5.01	1678
90	SÃO JOSÉ	UHE.PH.RS.029459-4.01	1648
91	CORUMBÁ III	UHE.PH.GO.028352-5.01	1163
92	SALTO PILÃO	UHE.PH.SC.028564-1.01	1735
93	BARRA DO BRAÚNA	UHE.PH.MG.000215-1.01	999
94	RETIRO BAIXO	UHE.PH.MG.029457-8.01	2049
95	AREIA BRANCA	PCH.PH.MG.027910-2.01	1010
96	ARVOREDO	PCH.PH.SC.028755-5.01	710
97	ENGENHEIRO JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA (ANTIGA FOZ DO RIO CLARO)	UHE.PH.GO.029455-1.01	1953
98	SERRA DO FACÃO	UHE.PH.GO.028355-0.01	1472
99	GOIANDIRA	PCH.PH.GO.028803-9.01	747
100	FOZ DO CHAPECÓ	UHE.PH.RS.028354-1.01	1011
101	VARGINHA	PCH.PH.MG.027729-0.01	649
102	FIGUEIRÓPOLIS	PCH.PH.MT.029145-5.01	813
103	NOVA AURORA	PCH.PH.GO.029066-1.01	833
104	IBIRAMA	PCH.PH.SC.029049-1.01	1283
105	ÁGUA LIMPA	PCH.PH.TO.028447-5.01	754

#	Nome da Usina	CEG	Prazo de extensão da outorga em dias
106	ESTREITO	UHE.PH.MA.028863-2.01	1876
107	SANTA LUZIA ALTO	PCH.PH.SC.029652-0.01	2486
108	DARDANELOS	UHE.PH.MT.029597-3.01	2148
109	AREIA	PCH.PH.TO.028446-7.01	768
110	SALTO DAS FLORES	PCH.PH.SC.028831-4.01	865
111	PEDRA FURADA	PCH.PH.PE.029666-0.01	2142
112	SANTO ANTÔNIO	UHE.PH.RO.029707-0.01	1554
113	PASSO SÃO JOÃO	UHE.PH.RS.029456-0.01	1740
114	UNAÍ BAIXO	PCH.PH.MG.028673-7.01	1062
115	GOVERNADOR JAYME CANET JUNIOR (ANTIGA MAUÁ)	UHE.PH.PR.029598-1.01	1789
116	SÃO DOMINGOS	UHE.PH.MS.028761-0.01	610
117	SALTO GÓES	PCH.PH.SC.030338-0.01	1455
118	CAVERNOSO II	PCH.PH.PR.030458-1.01	1742
119	JIRAU	UHE.PH.RO.029736-4.01	754
120	BALBINA	UHE.PH.AM.000190-2.01	1
121	CACHOEIRA CALDEIRÃO	UHE.PH.AP.031186-3.01	82
122	SANTO ANTÔNIO DO JARI	UHE.PH.AP.026792-9.01	301
123	GARIBALDI	UHE.PH.SC.030415-8.01	1637
124	FERREIRA GOMES	UHE.PH.AP.030385-2.01	584
125	COLÍDER	UHE.PH.MT.030422-0.01	13
126	PIRAPORA	PCH.PH.SP.029721-6.01	67
127	TELES PIRES	UHE.PH.PA.030557-0.01	235
128	BELO MONTE	UHE.PH.PA.030354-2.01	319
129	CANTÚ 2	PCH.PH.PR.029180-3.01	400
130	XAVANTINA	PCH.PH.SC.030263-5.01	141
131	LUIZ DIAS LINS (ANTIGA MANOPLA)	PCH.PH.PE.030572-3.01	103
132	MATA VELHA	PCH.PH.MG.028607-9.01	136
133	BAIXO IGUAÇU	UHE.PH.PR.030923-0.01	34
134	FAZENDA VELHA	PCH.PH.GO.031575-3.01	853
135	SERRA DOS CAVALINHOS I	PCH.PH.RS.031324-6.01	718
136	SÃO MANOEL	UHE.PH.PA.031444-7.01	243
137	ADO POPINHAKI	PCH.PH.SC.031598-2.01	97
138	GARÇA BRANCA	PCH.PH.SC.031059-0.01	99
139	SINOP	UHE.PH.MT.031428-5.01	2
140	YPÊ	PCH.PH.GO.031327-0.01	87
141	SECRETÁRIO	PCH.PH.RJ.032922-3.02	178
142	TIBAGI MONTANTE	UHE.PH.PR.032923-1.01	7
143	BARRA DO LEÃO	PCH.PH.SC.032162-1.01	308
144	RECANTO	PCH.PH.MT.034865-1.01	3

Retificado no D.O. de 23.09.2021.

ANEXO I

Anexo I da Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021.

#	Nome da Usina	CEG	Prazo de extensão da outorga em dias
1	MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES (ANTIGA PEIXOTO)	UHE.PH.MG.002038-9.01	366
2	ITUMBIARA	UHE.PH.MG.001194-0.01	2555
3	SERRA DA MESA	UHE.PH.GO.002731-6.01	2048
4	PORTO PRIMAVERA (ENG° SÉRGIO MOTTA)	UHE.PH.SP.002127-0.01	2555
5	GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO (FOZ DO AREIA)	UHE.PH.PR.000984-9.01	461
6	TUCURUÍ	UHE.PH.PA.002889-4.01	518
7	MACHADINHO	UHE.PH.SC.001356-0.01	1180
8	CANA BRAVA	UHE.PH.GO.000630-0.01	872
9	SALTO SANTIAGO	UHE.PH.PR.002672-7.01	784
10	MASCARENHAS	UHE.PH.ES.001432-0.01	604
11	ITÁ	UHE.PH.RS.001152-5.01	806
12	MANSO	UHE.PH.MT.001401-0.01	943
13	ASSIS CHATEAUBRIAND(ANTIGA SALTO MIMOSO)	UHE.PH.MS.028012-7.01	434
14	JUCU	PCH.PH.ES.001272-6.01	341
15	RIO BONITO	PCH.PH.ES.002293-4.02	347
16	ITIQUIRA (CASAS DE FORÇAS I E II)	UHE.PH.MT.027244-2.01	543
17	GUAPORÉ	UHE.PH.MT.001066-9.01	375
18	ITAPEBI	UHE.PH.BA.001175-4.01	1353
19	JOÃO CAMILO PENNA (ANTIGA CACHOEIRA DO EMBOQUE)	UHE.PH.MG.000473-1.01	752
20	ANNA MARIA	PCH.PH.MG.000104-0.01	535
21	GUARY	PCH.PH.MG.001078-2.01	475
22	ORMEO JUNQUEIRA BOTELHO (ANTIGA CACHOEIRA ENCOBERTA)	PCH.PH.MG.027958-7.01	1163
23	IVAN BOTELHO II (ANTIGA PALESTINA)	PCH.PH.MG.027727-4.01	1073
24	PONTE DE PEDRA	UHE.PH.MT.002103-2.01	894
25	MONTE CLARO	UHE.PH.RS.027968-4.01	1331
26	IVAN BOTELHO III (ANTIGA TRIUNFO)	PCH.PH.MG.027532-8.01	865

#	Nome da Usina	CEG	Prazo de extensão da outorga em dias
27	SALTO CORGÃO	PCH.PH.MT.027326-0.01	912
28	SANTA CLARA	UHE.PH.PR.028361-4.01	1078
29	TOMBOS	PCH.PH.MG.002856-8.01	456
30	AREAL	PCH.PH.RJ.000140-6.01	712
31	FAGUNDES	PCH.PH.RJ.000928-8.01	464
32	BARRA GRANDE	UHE.PH.RS.027556-5.01	1757
33	CORUMBÁ IV	UHE.PH.GO.027795-9.01	1137
34	CAMPOS NOVOS	UHE.PH.SC.027401-1.01	1318
35	IRAPÉ	UHE.PH.MG.001146-0.01	934
36	FUNDÃO	UHE.PH.PR.028360-6.01	1110
37	ALTO FÊMEAS I	UHE.PH.BA.027414-3.01	428
38	ESPORA	UHE.PH.GO.000908-3.01	1168
39	PIRANHAS	PCH.PH.GO.027533-6.01	1026
40	ESMERALDA	PCH.PH.RS.028430-0.01	1001
41	SÃO JOÃO	PCH.PH.ES.026834-8.01	528
42	DIANÓPOLIS	PCH.PH.TO.027227-2.01	77
43	SOBRADO	PCH.PH.TO.002756-1.01	623
44	DIACAL II	PCH.PH.TO.027411-9.01	577
45	LUDESA	PCH.PH.SC.028801-2.01	1289
46	SANTA LAURA	PCH.PH.SC.027972-2.01	1087
47	RIACHÃO (ANTIGA SANTA EDWIGES I)	PCH.PH.GO.028184-0.01	1553
48	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (LAJEADO)	UHE.PH.TO.001304-8.01	980
49	QUEIMADO	UHE.PH.MG.002176-8.01	556
50	PLANO ALTO	PCH.PH.SC.028754-7.01	1143
51	SANTA FÉ I	PCH.PH.RJ.028752-0.01	1285
52	CASTRO ALVES	UHE.PH.RS.000718-8.01	1313
53	DA ILHA	PCH.PH.RS.028725-3.01	640
54	JARARACA	PCH.PH.RS.028715-6.01	639
55	SANTA ROSA II	PCH.PH.RJ.026732-5.01	1264
56	FUNIL	PCH.PH.MG.027645-6.01	1206
57	SÃO JOAQUIM	PCH.PH.ES.027985-4.01	1274
58	CACHOEIRA DA LIXA	PCH.PH.BA.028999-0.01	1322
59	CARANGOLA	PCH.PH.MG.027731-2.01	1298
60	COLINO 2	PCH.PH.BA.028997-3.01	2001
61	BONFANTE	PCH.PH.MG.000291-7.01	1312
62	JATAÍ	PCH.PH.GO.028834-9.01	1301
63	CALHEIROS	PCH.PH.RJ.027672-3.01	1334
64	COLINO 1	PCH.PH.BA.029004-1.01	1384
65	IRARA	PCH.PH.GO.001147-9.01	1309
66	PORTO DAS PEDRAS	PCH.PH.MS.028995-7.01	1397

#	Nome da Usina	CEG	Prazo de extensão da outorga em dias
67	CAÇADOR	PCH.PH.RS.027878-5.01	1188
68	ALTO IRANI	PCH.PH.SC.028748-2.01	672
69	FRANCISCO GROSS (ANTIGA SANTA FÉ)	PCH.PH.ES.028380-0.01	675
70	PEDRA DO GARRAFÃO	PCH.PH.ES.028805-5.01	1616
71	PIRAPETINGA	PCH.PH.ES.028804-7.01	1626
72	AIMORÉS	UHE.PH.MG.000042-6.01	1426
73	PORTO ESTRELA	UHE.PH.MG.027196-9.01	1066
74	MAMBAÍ II	PCH.PH.GO.028829-2.01	690
75	FUNIL	UHE.PH.MG.001006-5.01	1596
76	14 DE JULHO	UHE.PH.RS.000012-4.01	1338
77	FUMAÇA IV	PCH.PH.ES.027575-1.01	1384
78	COTIPORÃ	PCH.PH.RS.027877-7.01	1207
79	PAMPEANA	PCH.PH.MT.029376-8.01	2555
80	SÃO SALVADOR	UHE.PH.TO.028567-6.01	1136
81	SÃO SIMÃO	PCH.PH.ES.028171-9.01	1398
82	MONTE SERRAT	PCH.PH.RJ.001498-2.01	1389
83	RETIRO VELHO	PCH.PH.GO.028771-7.01	1444
84	LINHA EMÍLIA	PCH.PH.RS.027876-9.01	1251
85	COCAIS GRANDE	PCH.PH.MG.027728-2.01	1371
86	SÃO PEDRO	PCH.PH.ES.028986-8.01	1458
87	BATALHA (ANTIGA PAULISTA)	UHE.PH.MG.029454-3.01	603
88	SIMPLÍCIO	UHE.PH.MG.029458-6.01	867
89	BAGUARI	UHE.PH.MG.029453-5.01	1678
90	SÃO JOSÉ	UHE.PH.RS.029459-4.01	1648
91	CORUMBÁ III	UHE.PH.GO.028352-5.01	1163
92	SALTO PILÃO	UHE.PH.SC.028564-1.01	1735
93	BARRA DO BRAÚNA	UHE.PH.MG.000215-1.01	999
94	RETIRO BAIXO	UHE.PH.MG.029457-8.01	2049
95	AREIA BRANCA	PCH.PH.MG.027910-2.01	2555
96	ARVOREDO	PCH.PH.SC.028755-5.01	1555
97	ENGENHEIRO JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA (ANTIGA FOZ DO RIO CLARO)	UHE.PH.GO.029455-1.01	1953
98	SERRA DO FACÃO	UHE.PH.GO.028355-0.01	1472
99	GOIANDIRA	PCH.PH.GO.028803-9.01	1675
100	FOZ DO CHAPECÓ	UHE.PH.RS.028354-1.01	1233
101	VARGINHA	PCH.PH.MG.027729-0.01	2077
102	FIGUEIRÓPOLIS	PCH.PH.MT.029145-5.01	1611
103	NOVA AURORA	PCH.PH.GO.029066-1.01	1687
104	IBIRAMA	PCH.PH.SC.029049-1.01	1283
105	ÁGUA LIMPA	PCH.PH.TO.028447-5.01	1606

#	Nome da Usina	CEG	Prazo de extensão da outorga em dias
106	ESTREITO	UHE.PH.MA.028863-2.01	2496
107	SANTA LUZIA ALTO	PCH.PH.SC.029652-0.01	2486
108	DARDANELOS	UHE.PH.MT.029597-3.01	2315
109	AREIA	PCH.PH.TO.028446-7.01	1636
110	SALTO DAS FLORES	PCH.PH.SC.028831-4.01	865
111	PEDRA FURADA	PCH.PH.PE.029666-0.01	2555
112	SANTO ANTÔNIO	UHE.PH.RO.029707-0.01	1587
113	PASSO SÃO JOÃO	UHE.PH.RS.029456-0.01	1740
114	UNAÍ BAIXO	PCH.PH.MG.028673-7.01	1062
115	GOVERNADOR JAYME CANET JUNIOR (ANTIGA MAUÁ)	UHE.PH.PR.029598-1.01	2083
116	SÃO DOMINGOS	UHE.PH.MS.028761-0.01	610
117	SALTO GÓES	PCH.PH.SC.030338-0.01	1906
118	CAVERNOSO II	PCH.PH.PR.030458-1.01	1742
119	JIRAU	UHE.PH.RO.029736-4.01	847
120	BALBINA	UHE.PH.AM.000190-2.01	1
121	CACHOEIRA CALDEIRÃO	UHE.PH.AP.031186-3.01	82
122	SANTO ANTÔNIO DO JARI	UHE.PH.AP.026792-9.01	301
123	GARIBALDI	UHE.PH.SC.030415-8.01	1637
124	FERREIRA GOMES	UHE.PH.AP.030385-2.01	584
125	COLÍDER	UHE.PH.MT.030422-0.01	13
126	PIRAPORA	PCH.PH.SP.029721-6.01	123
127	TELES PIRES	UHE.PH.PA.030557-0.01	235
128	BELO MONTE	UHE.PH.PA.030354-2.01	319
129	CANTÚ 2	PCH.PH.PR.029180-3.01	556
130	XAVANTINA	PCH.PH.SC.030263-5.01	235
131	LUIZ DIAS LINS (ANTIGA MANOPLA)	PCH.PH.PE.030572-3.01	103
132	MATA VELHA	PCH.PH.MG.028607-9.01	136
133	BAIXO IGUAÇU	UHE.PH.PR.030923-0.01	34
134	FAZENDA VELHA	PCH.PH.GO.031575-3.01	853
135	SERRA DOS CAVALINHOS I	PCH.PH.RS.031324-6.01	968
136	SÃO MANOEL	UHE.PH.PA.031444-7.01	243
137	ADO POPINHAKI	PCH.PH.SC.031598-2.01	97
138	GARÇA BRANCA	PCH.PH.SC.031059-0.01	164
139	SINOP	UHE.PH.MT.031428-5.01	2
140	YPÊ	PCH.PH.GO.031327-0.01	87
141	SECRETÁRIO	PCH.PH.RJ.032922-3.02	178
142	TIBAGI MONTANTE	UHE.PH.PR.032923-1.01	7
143	BARRA DO LEÃO	PCH.PH.SC.032162-1.01	308
144	RECANTO	PCH.PH.MT.034865-1.01	3

(Redação dada pela REH ANEEL 3.242, de 15.08.2023)